

TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Barra Mansa, no cartório da 4ª Vara Cível, compareceu o advogado JULIO MATUCH DE CARVALHO, inscrito na OAB/RJ sob o nº 98.885, sócio representante da pessoa jurídica MATUCH DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ nº 06.863.392/0001-07), com endereço na Avenida Almirante Barroso, nº 52, Grupo 2002, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, tel. (21) 2544-0989, e-mail mcaa@mcaa.adv.br, sendo prestado o compromisso de bem e fielmente exercer o cargo de Síndico na Falência da sociedade empresária DANIMAR SERV. REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 00.409.580/0001-75, com sede na Rua Iguape, nº 25, sala 9, Volta Redonda-RJ, sem dolo, nem malícia e com fiel observância da legislação em vigor, tudo em conformidade. Do que para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado, depois de achado conforme. Eu, Vânia Sebastiana da Silva, Titular de Cartório - Matr. 01-25457, certifico nos autos sua expedição e o subscrevo.

MATUCH DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Julio Matuch de Carvalho
Síndico
OAB/RJ 98.885